

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

I TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 003/2019, firmado em 09 de abril de 2019, com a empresa EDIVALSON TEXEIRA DE ARAÚJO ME; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 10 de dezembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 015/2019 - Pregão Presencial 003/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 10010; Valor: 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: EDIVALSON TEXEIRA DE ARAÚJO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.377.607/0001-28.

São João do Sabugi/ RN, 07 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 62177176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020. EDIÇÃO 0821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>